



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 1.587, DE 2025

Altera a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, para tornar elegíveis ao incentivo financeiro de que trata a norma legal os estudantes matriculados em cursos de educação profissional técnica de nível médio na forma subsequente ao ensino médio.

No art.1º do projeto, suprima-se o § 9º do art. 5º da Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024.

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2025.

**Deputado Maurício Carvalho**  
**Presidente**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252962427400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho

Apresentação: 19/11/2025 13:53:59.657 - CE  
EMC-A 1 CE => PL 1587/2025

EMC-A n.1



\* C D 2 5 2 9 6 2 4 2 7 4 0 \*